



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Núcleo de Apoio Regional de Serro

Parecer Técnico IEF/NAR SERRO nº. 5/2021

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

ANEXO III DO PARECER ÚNICO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento do Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	14030000286/20	01/10/2020	NAR Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO			
2.1 Nome: Aelcio Freire Vial		2.2 CPF/CNPJ: 338.757.076-72	
2.3 Endereço: Rua Farinha Seca, 787		2.4 Bairro: Consolação	
2.5 Município: Diamantina		2.6 UF: MG	2.7: CEP: 39.100.000
2.8 Telefone: (38) 9 9945-1611		2.9: E-Mail: aelciovial@gmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome:		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7: CEP:
3.8 Telefone:		3.9: E-Mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sítio Olaria			4.2 Área Total (ha): 77,2070
4.3 Município/Distrito: Diamantina/MG			4.4 INCRA (CCIR): -
4.5 Matrícula: Declaração de posse	Livro:	Folha:	Comarca:
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X: 661146	Datum: SIRGAS 2000
		Y: 7975521	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia Hidrográfica: Rio Jequitinhonha			
5.2 Unidades de Conservação: Não			
5.3 Ocorrência de Espécies Flora/Fauna: ( ) Raras, ( ) Endêmicas, ( X ) Ameaçadas de extinção, ( ) Imunes de corte			
5.4 Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação: Sim - APA Águas das Vertentes			
5.5 Vulnerabilidade Natural: Muito alta			
5.6 Prioridade para Conservação da Biodiversitas: Extrema			
5.7 Bioma: Cerrado		Área (ha): 77,2070	
5.8 APP com cobertura Nativa		Área (ha): 5,2424	
5.9 APP com uso consolidado		Área (ha): 0,0000	
5.10 Uso do solo no imóvel		Área (ha)	
Reserva Legal		16,8168	
APP		5,2424	
Remanescente de vegetação nativa		46,7778	

Remanescente de vegetação nativa (Área de intervenção ambiental)	8,3700
<b>Total</b>	<b>77,2070</b>

**6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	8,3700	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	0,0000	ha

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	8,3700
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>
Ecótono Cerrado típico/FESD submontana secundária	8,3700

**8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>X</b>	<b>Y</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23K	661787	7975755

**9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

<b>9.1 Uso Proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
Agricultura	G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	2,8600
Pesquisa mineral	Não há código na legislação	4,2400
Abertura de acessos internos ao imóvel	Não há código na legislação	1,2700

**10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL / VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
Lenha de floresta nativa	Lenha para uso energético na propriedade	139,5200	m <sup>3</sup>

**PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

- I. O imóvel se localiza em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, Área de Preservação Ambiental - APA Águas das Vertentes;
- II. De acordo com consulta feita a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o imóvel se localiza em área prioritária para conservação da biodiversidade (biodiversitas) considerada "extrema";
- III. Na propriedade foi notada a presença da espécie *Syagrus glaucescens* (palmeirinha-azul) que é considerada ameaçada de extinção segundo a PORTARIA N° 443 DE 2014;
- IV. Foi apresentado Plano de Utilização Pretendida – PUP simplificado, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF N°. 1905 DE 2013.

**1. Histórico:**

- a. Data da formalização: 01/10/2020
- b. Data do pedido de informações complementares: 29/10/2020
- c. Data de entrega das informações complementares: 14/12/2020
- d. Data de Vistoria: 21/10/2020
- e. Data da emissão do parecer técnico: 14/01/2021

**2. Objetivo:**

O presente parecer tem como objetivo analisar solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 8,37 hectares (ha), com a finalidade de obtenção do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA visando implementar atividade de horticultura, pesquisa mineral e abertura de acessos internos ao imóvel. Segundo a Deliberação Normativa nº 217 de 2017, a atividade de horticultura é representada pelo código G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), pesquisa mineral e abertura de acessos internos não possuem código em legislação. Para tanto, devido ao porte e potencial poluidor/degradador das atividades, são dispensadas de Licenciamento Ambiental.

Porém na data de 14 de dezembro de 2020, foram formalizadas informações complementares alterando todas as diretrizes do processo de intervenção inicial, inclusive retificando a área de intervenção para 0,99 ha. As alterações serão discutidas no decorrer do presente parecer.

**3. Caracterização do Imóvel/Empreendimento:****3.1 do imóvel rural:**

O imóvel é denominado Sítio Olaria e está localizado no município de Diamantina/MG. Possui área de 77,2070 ha, correspondendo a aproximadamente 1,9 módulo fiscal. Este parâmetro, para o município, se baseia em 40 ha, o que caracteriza pequena propriedade rural. Os limites municipais estão inseridos nas abrangências dos biomas Mata Atlântica e Cerrado. Porém a propriedade está inserida nos limites do último citado e possui fitofisionomia em ecótono de Cerrado típico e Floresta Estacional Semidecidual - FESD submontana secundária. O responsável pela solicitação da intervenção ambiental é o Sr. Aelcio Freire Vial.

Posteriormente, com o atendimento das informações complementares, foi anexado ao processo matrícula do imóvel Ibiruçu/Itaipava, de mesmo proprietário, contíguo, com área de 60,0533 ha. Este não foi avaliado em vistoria técnica devido à incorporação recente ao processo.

**3.2 Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sítio Olaria):**

- **Número do registro:** MG-3121605-0B7B07BC47C74395960707DF9D8F239D;

- **Área total:** 77,1777 ha;

- **Área de reserva legal:** 15,8488 ha;

- **Porcentagem do imóvel com reserva legal:** 20%;

- **Área de preservação permanente:** 12,7220 ha;

- **Área de uso antrópico consolidado:** 0,0000 ha.

- **Qual a situação da área de reserva legal:**

A área está preservada: 12,7220 ha.

A área está em recuperação:

A área deverá ser recuperada:

- **Formalização da reserva legal:**

Proposta no CAR.  Averbada.  Aprovada e não averbada.

- **Qual a modalidade da área de reserva legal:**

Dentro do próprio imóvel.  Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade.

Compensada em imóvel rural de outra titularidade.

- **Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:** 01 (um) fragmento.

- **Parecer sobre o CAR:**

A Reserva Legal - RL possui vegetação nativa de Cerrado com fitofisionomia de Cerrado típico, configurando 01 (um) fragmento, estando em conformidade com a porcentagem mínima exigida em legislação (20% - Lei 12.651/2012).

Haviam na propriedade Áreas de Preservação Permanentes - APP não declaradas, porém com a retificação do referido documento, essas foram incluídas e estão em conforme com a situação observada em campo.

Verificou-se que as informações prestadas no recibo apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da reserva legal estão em conformidade com a planta topográfica do imóvel.

Sendo verídico o parecer supra, **aprova-se o CAR.**

**4. Intervenção ambiental requerida:**

O requerente solicita Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 8,3700 ha com a finalidade de obtenção de DAIA para implantação de agricultura, pesquisa mineral e abertura de acessos internos ao imóvel. Foi apresentado o Plano de Utilização Pretendida – PUP simplificado que é exigido no artigo 9º, inciso IV, da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013. Realizando o cálculo volumétrico de acordo com a legislação vigente, chegou-se a um volume total de 139,5200 m³ de produtos florestais.

Após atendimento das informações complementares, foi formalizado novo requerimento de intervenção ambiental solicitando agricultura em área de 0,5300 ha e abertura de acesso interno em 0,4600 ha. Esse último em duas propriedades, Sítio Olaria e Sítio Ibiruçu/Itaipava.

- **Inventário florestal:**

Não se aplica.

- **Espécies ameaçadas ou imunes de corte:**

Na área foram visualizadas as espécies *Syagrus glaucescens* (palmeirinha-azul) e *Bowdichia virgilioides* (sucupira-preta), que são consideradas ameaçadas de extinção segundo PORTARIA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 e o Livro vermelho da flora.

**4.1 Eventuais restrições ambientais:**

- **Vulnerabilidade natural:** muito alta;

- **Prioridade para conservação da flora:** muito alta;

- **Prioridade para conservação Biodiversitas:** extrema;

- **Unidade de Conservação:** não;

- **Área indígena ou quilombolas:** não;

- **Outras restrições:** não.

**4.2 Característica socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- **Atividades desenvolvidas:** avicultura;

- **Atividades Licenciadas:** n/a;

- **Classe do empreendimento:** n/a;

- **Critério locacional:** 2;

- **Modalidade de licenciamento:** não passível;

- **Número do documento:** n/a▼.

**4.3 Vistoria realizada:**

Ao vigésimo primeiro de outubro de 2020 foi realizada vistoria técnica no imóvel denominado Sítio Olaria, localizado no município de Diamantina/MG, cujo proprietário é o Sr. Aelcio Freire Vial. A propriedade, segundo o mapa do IBGE, está inserida nos limites do bioma Cerrado. Apesar de se localizar em ecótono, ou seja, zona de transição de biomas, a fitofisionomia observada no imóvel é de Cerrado típico em grande parte.

O requerente solicita Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 8,37 hectares (ha) com o objetivo de concessão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA para construção de estrada, implantar agricultura e realizar pesquisa mineral. Segundo o requerimento apresentado, a atividade não possui código previsto na DN 217-2017, mas é dispensada de licenciamento ambiental.

A perícia foi acompanhada pelo filho do proprietário (Renato) e a consultora ambiental Letícia Viana que auxiliaram no caminhamento pela propriedade e forneceram informações necessárias para sanar algumas dúvidas referentes à solicitação.

Em análises preliminares às imagens de satélite, foi possível observar que o imóvel supostamente possuía Áreas de Preservação Permanente – APP não declaradas no CAR, nas coordenadas UTM 1 – X: 661202 / Y: 7975290 e 2 – X: 661239 / Y: 7975398.

In loco, nas coordenadas UTM X: 661109 / Y: 7975373, foi possível notar que o local se trata de um curso d'água provavelmente efêmero, pois possui características para tal. A vegetação é bem rala e as poucas árvores presentes, possuem média de altura de 3 metros (m), levando a crer que o local é apenas uma passagem da água de chuva.

No outro local, que se trata de outra linha de drenagem, coordenadas UTM X: 661228 / Y: 7975430, foi possível observar uma grota que é provavelmente curso d'água intermitente. Se encontra totalmente sem água, porém detém vegetação densa com altura média de 7 metros (m) e a presença de epífitas.

A única APP da propriedade onde foi verificada presença de água corrente, foi a principal, que estava bem preservada, nas coordenadas UTM X: 661677 / Y: 7975547.

Em visita à RL, coordenadas UTM X: 661278 / Y: 7976026, notou-se fitofisionomia de Cerrado típico em ótimo estado de conservação. As árvores são tortuosas, espaçadas e possuem altura média de 4 m. Há presença de lianas, serrapilheira densa e o solo é pedregoso.

Foram visitadas as várias áreas solicitadas para intervenção ambiental e notou-se em todas um ecótono de Cerrado típico com Floresta Estacional Semidecidual – FESD. Porém tecnicamente, as áreas tendem mais para Cerrado, visto as características edáficas e as espécies que ocorrem no local.

Nas coordenadas UTM X: 661217 / Y: 7975380, área na qual é solicitada intervenção para pesquisa mineral, notou-se fitofisionomia de Cerrado típico. As árvores possuem altura média de 4 m e a serrapilheira é rala. A vegetação rasteira é povoada por capim nativo e o solo é pedregoso. As espécies mais ocorrentes são: *Stryphnodendron adstringens* (barbatimão), *Dalbergia miscolobium* (caviúna), *Xylopia aromatica* (pindaíba) e *Kielmeyera lathrophyton* (pau-santo).

Nas coordenadas UTM X: 661304 / Y: 7975403, observou-se vegetação sobre a rocha exposta. Características de Cerrado rupestre, onde as árvores são bem espaçadas e possuem altura média de 5 m. Neste ambiente há predominância de espécies como: *Terminalia brasiliensis* (capitão-do-campo), *Dalbergia* sp. e *Qualea multiflora* (pau-terrinha).

Nas coordenadas UTM X: 661372 / Y: 7975355, notou-se uma transição de biomas tendendo para Cerrado típico em regeneração. As árvores possuem altura média de 5 m, porém há presença de grandes indivíduos espaçados da espécie *Dalbergia* sp. com altura aproximada de 15 m. Neste local, o solo é mais argiloso/pedregoso e provavelmente mais profundo. Há ausência de epífitas, presença de lianas, a vegetação rasteira é povoada por espécie de Samambaia e a serrapilheira é rala. Foram observadas as espécies: *Machaerium brasiliensis* (jacarandá), *Pseudobombax grandiflorum* (embiruçu), *Astronium graveolens* (gonçalo-alves), *Vochysia thyrsoidea* (pau-vinho), *Dalbergia miscolobium* (caviúna), *Terminalia brasiliensis* (capitão-do-campo) e *Xylopia aromatica* (pindaíba).

Foi notada a presença da espécie ameaçada de extinção *Bowdichia virgilioides* (sucupira-preta) em vários pontos do local. Assim, também foi notada a espécie *Syagrus glaucescens* (palmeirinha-azul) em vários pontos da área de intervenção, em especial nas coordenadas UTM 1 - X: 661376 / Y: 7975368 e 2 – X: 661379 / Y: 7975375, que também é ameaçada segundo legislação específica.

Nas coordenadas UTM X: 661575 / Y: 7975504, notou-se uma vegetação arbórea mais densa, tendendo pra FESD. As árvores possuem altura média de 6,5 m, há pouca presença de lianas e a serrapilheira é mais densa.

Nas coordenadas UTM X: 661574 / Y: 7975551, observou-se mais uma vez transição de biomas com fitofisionomia de Cerrado típico mais ralo, vulgarmente conhecido como “paliteiro”. A vegetação rasteira fortemente povoada por capim exótico do gênero *Brachiaria* sp.

Por fim, foram visitadas mais duas áreas solicitadas para intervenção, de coordenadas UTM 1 – X: 661701 / Y: 7975555 e 2 – X: 661826 / Y: 7975765. Essas áreas possuem características de Cerrado típico em bom estado de conservação.

Em campo foi possível notar que a intervenção ambiental será também realizada dentro de APP, porém isso não foi declarado no requerimento. Segundo a consultora, a área seria alvo de pesquisas minerais que ocorreriam com auxílio de maquinário apropriado através de sondagens na rocha. Esse procedimento não geraria pilha de rejeitos, o que caberia licenciamento ambiental.

Não foram observadas espécies imunes de corte e não foram também observados vestígios da fauna silvestre.

#### 4.3.1 Características físicas:

- **Topografia:** plano;

- **Solo:** Latossolos Vermelho-Amarelo Distrófico;

- **Hidrografia:** o imóvel possui em suas abrangências 12,7220 ha de APP, segundo o CAR, se encontrando inserido na bacia federal do Rio Jequitinhonha.

#### 4.3.2 Características biológicas (flora e fauna):

O sítio Olaria está sob domínio do bioma Cerrado, sendo a fisionomia predominante cerrado e stricto sensu, além de mata de galeria nas drenagens e cursos d'água e campo rupestre sobre as rochas quartzíticas. O bioma Cerrado é considerado o segundo maior bioma brasileiro, e um dos hotspots mundiais de biodiversidade, devido a imensa biodiversidade, abundância de espécies endêmicas e pela acelerada degradação ambiental. Considerado como a Savana mais rica do mundo, ele abriga 11.627 espécies de plantas nativas já catalogadas, 199 espécies de mamíferos são conhecidas e 837 de aves, sendo também refúgio de 13% das borboletas, 35% das abelhas e 23% dos cupins dos trópicos (MMA, 2020). As áreas escolhidas para intervenção possuem e é constituída de cerrado stricto sensu em fase inicial a média de regeneração. Na propriedade do sítio Imbiruçu é possível observar árvores baixas, retorcidas e com CAP com pequena espessura. O acesso pretendido era usado pelos antigos moradores como passagem de carro de boi que foi suprimindo a vegetação nesse trecho que está atualmente em fase de regeneração. Na área escolhida para desenvolvimento da horticultura no sítio Olaria o solo é mais profundo e fértil e possui uma vegetação de maior porte embora não apresente árvores com tronco muito espesso. Nas duas propriedades bem como no entorno há poucas intervenções antrópicas dada ao baixo desenvolvimento econômico da região. A economia local foi sustentada por décadas pela atividade garimpeira de ouro e diamante estando essa exploração concentrada em margens dos cursos d'água.

### 5. Análise Técnica:

Considerando as alterações do objeto de análise do processo que teve início com requerimento de agricultura, pesquisa mineral e abertura de acessos internos; sendo formalizadas informações complementares com novo requerimento solicitando apenas agricultura e abertura de acessos internos.

Considerando as alterações realizadas na área de intervenção ambiental, que foi modificada em parte para outro imóvel de mesmo proprietário, contíguo, sendo incorporado ao processo nova matrícula e novo CAR em que ocorrerá parte da intervenção.

Considerando que foi apresentado nova planta topográfica para os dois imóveis (Sítio Olaria e Sítio Ibiruçu/Itaipava) e dois CAR diferentes.

Considerando que o imóvel anexado ao processo não foi avaliado em vistoria técnica devido à sua recente incorporação.

Considerando que o empreendedor não apresentou certidão de dispensa de licenciamento alegando uma falha no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA (ecossistemas).

Considerando que em parte do local solicitado para a abertura da estrada, já existe o processo nº 2020.07.01.003.0004269 em formalização no SLA para execução de atividades minerárias de responsabilidade de PEDRA MINEIRA DIAMANTINA LTDA. A detentora dos direitos minerários da área já possui Alvará para realização de pesquisa mineral publicado em 13 de dezembro de 2019.

Considerando que na data de 30 de dezembro de 2020, a empresa comunicou à Agência Nacional de Mineração - ANM a ocorrência de novas substâncias (diamante, quartzo, manganês, quartzito) ao processo nº 831957/2018 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Considerando que o PUP aborda uma inválida justificativa para a abertura do acesso interno aos imóveis, configurando uma provável tática para supressão de cobertura da vegetação nativa para safar-se de um possível Licenciamento Ambiental.

Portanto **reprova-se o requerimento de intervenção ambiental** com base nos fatos relatados supra. Sendo assim, as informações prestadas no processo de intervenção ambiental não dão subsídios para sua correta análise, estando em desacordo com a legislação vigente, com base no atendimento à LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012; LEI Nº 20.922, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013; LEI 9743, DE 15/12/1988; LEI 20.308 DE 2012; DECRETO Nº 47.749, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019; RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 1905, DE 12 DE AGOSTO DE 2013 e RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMAD Nº 1914 DE 05/09/2013.

### 6. Conclusão:

Dessa forma, sugere-se o **INDEFERIMENTO** da solicitação para INTERVENÇÃO AMBIENTAL em **8,3700 ha**, que ocorreria no bioma CERRADO, com rendimento lenhoso de **139,5200 m³**, no imóvel **SÍTIO OLARIA**, de interesse de **AÉLCIO FREIRE VIAL**.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado ao Núcleo de Controle Processual – URFBio Jequitinhonha para análise e emissão da documentação necessária ao seu **INDEFERIMENTO**.

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO****Nome:** Luiz Gustavo Catizani Carvalho**MA SP:** 1489604-7**Data do Parecer:** 14/01/2021

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Catizani Carvalho, Servidor**, em 15/01/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24269408** e o código CRC **A538D0EC**.